

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Clínicas Vita Centro**

Local: **Lisboa e Setúbal**

Serviços/Produtos: **Serviços médicos e dentários**

Benefícios e Vantagens:

- **10% de desconto em próteses fixas, removíveis e implantes dentários**
- **20% de desconto nos restantes tratamentos dentários, nomeadamente restaurações, endontia, periodontia e branqueamento.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **11 de Dezembro de 2016**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua Acácio Barradas, nº 5 B, 2900-197 Setúbal**

Telefone: **265220700**

Telemóvel: **917081016**

Fax: N/A

E-mail: geral@vitacentro.com

Site: <http://www.vitacentro.com/>

Morada: **Avenida Frei Miguel Contreiras, 54C, 1700-213 Lisboa**

Telefone: **218446644**

Telemóvel: **960317236**

Fax: N/A

E-mail: alvalade@vitacentro.com

Site: <http://www.vitacentro.com/>

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

Primeiro :Clínicas Vita Centro, com Sede em **Rua Acácio Barradas,n.º 5 B,2900-197 Setúbal e filial em Av. Frei Miguel Contreiras,n.º 54 C, 1700-213 Lisboa**, com o NIF **505488540**, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : **Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços médicos e dentários.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

J *Aut*

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- **10% desconto em próteses fixas, removíveis e implantes dentários.**
- **20% desconto nos restantes tratamentos dentários nomeadamente restaurações, endontia, periodontia, branqueamento.**

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **11 de Dezembro de 2016**

A 1ª Outorgante

VitaCentro

Vital Centro - Clínica Médica e Dentária, lda.
Rua Acácio Barradas, nº5 B 2900-197 Setúbal
Cont. 505 488 540
www.vitacentro.com

A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS
FORÇAS ARMADAS
Apartado 2869 - 1122 Lisboa Codex
CFEN&N
2101795